



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 158/2024 TRE/PRE/GABPRE

Portaria Presidência Nº 158/2024 TRE/PRE/GABPRE

O Desembargador Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 43, XXI, do Regimento Interno - Resolução n. 801/2022;

Considerando a Resolução CNJ nº 350, de 27.10.2020, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder judiciário e outras instituições e entidades;

Considerando os termos do artigo 2º, da Resolução TRE/MS nº 726/2021, que instituiu o Núcleo de Cooperação Judiciária e a figura do Juiz de Cooperação no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de atualização dos membros, em decorrência da alteração na lotação de servidor, bem como o encerramento da duração do biênio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do *Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul*:

- I - Desembargador Vladimir Abreu da Silva, Membro substituto desse Tribunal, na classe Desembargador, na função de Supervisor;
- II - Eduardo Eugênio Siravegna Junior, Juiz Auxiliar da Presidência, na função de Coordenador;
- III - Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues, Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;
- IV - Marcos Rafael Coelho, Secretário Judiciário.

Parágrafo único. O mandato dos componentes do Núcleo de Cooperação Judiciária terá duração de um biênio.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Presidência n.º 158/2023 TRE/PRE/GABPRE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, *na data da assinatura eletrônica.*

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

[REDACTED]

[REDACTED]